



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3211

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 3.832 de 18 de janeiro de 2016 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.247,14 (Quarenta Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 456
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubFunção:	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Programa:	0024	PROTEÇÃO ESPECIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor:
Fonte Recurso:	242 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social (Recursos de Exercícios Anteriores)		40.247,14

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 20 de Outubro de 2016

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal